



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 03 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1612 Ticket: 16120

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 49.169
Assunto: Ligação de água.
Requerente: Vanderlei Gentil
Deferido em: 31/07/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 49.177
Assunto: Ofício PRG nº 29/2020.
Requerente: Pregoeira e equipe de apoio.
Deferido em: 31/07/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 49.178
Assunto: Ofício CPL nº 40/2020.
Requerente: Comissão Permanente de Licitação.
Deferido em: 31/07/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata Nº 06/2020

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2020 às quinze horas, foi realizada a reunião via what zap (devido a pandemia COVID 19) com os integrantes do Conselho Municipal e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados pela Portaria Nº 5.616 de 31 de julho de 2020. Os membros do Conselho junto a Secretária de Educação reuniram-se sendo o ato inicial a leitura da Portaria de nomeação dos novos membros. Portaria Nº 5.616 de 31 de julho de 2020 que nomeia os novos integrantes do Conselho do FUNDEB do Município de Albertina/MG. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais dadas pelo artigo 33, II,d da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto na Lei Nº 995 de 29 de Março de 2007 e alterações posteriores resolve: Art. 1º- Nomear os integrantes do Conselho Municipal e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, na forma que segue: I) representantes do Poder Executivo Municipal: a) Titulares: Regiane Miente de Lima e Joelma Aparecida dos santos; b) Suplentes: Ana Maria Panicacci Luiz e Carlos Eduardo Bussoneli; II) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: a) Titular: Adriana Campanhari Bueno; b) Paulo Cezar Guerino; III) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: a) Titular: Izabel Cristina de Oliveira

Luiz; b) Suplente: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira; IV) Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas: a) Titular: Marcelo Della Torre; b) Suplente: Elza Maria Cezarani Luiz; V) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas: a) Titular: Regiane Ângelo Moreira Izidoro e Micheli Lucatelli; b) Suplentes: Izabel Cristina Regasso e Lidiana Regina de Luca; VI) Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas: a) Titulares: Karen Conesa e Izabel Silvieri Rinco; b) Suplentes: Valeria Rinco Ferradosa e Bernadete de Lurdes Silvieri; VII) Representantes do Conselho Municipal: a) Titular: Girlaine Bueno da Silva Souza; b) Suplente: Fernanda de Cássia Moreira Carmo; VIII) Representantes do Conselho Tutelar do Município: a) Titular: Lilian Pauly Luiz; b) Suplente: Thaina Souza Moreira; Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Albertina/ MG, 31 de julho de 2020. João Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal. Após a leitura da mesma, foi realizada a eleição para votação dos cargos de Presidente e Vice Presidente. Após votação dos membros do foram eleitas para Presidente a Representante do Conselho Municipal: Titular: Girlaine Bueno da Silva Souza e para Vice Presidente a Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Izabel Cristina de Oliveira Luiz. Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata que após lida será por todos assinada. Albertina 31 de julho de 2020. Regiane Miente de Lima, Joelma Aparecida dos Santos, Ana Maria Panicacci Luiz, Carlos Eduardo Bussoneli, Adriana Campanhari Bueno, Paulo Cezar Guerino, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, Elza Maria Cezarani Luiz, Regiane Ângelo Moreira Izidoro, Micheli Lucatelli, Izabel Cristina Regasso, Lidiana Regina de Luca, Karen Conesa, Izabel Silvieri Rinco, Valeria Rinco Ferradoza, Bernadete de Lurdes Silvieri, Girlaine Bueno da Silva e Souza, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Lilian Pauly Luiz e Thaina Souza Moreira

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 48/2020, Pregão Presencial nº 14/2020, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Departamento de Obras, Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer e Diretoria de Assistência Social, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de julho de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 03 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1612 Ticket: 16120

Portaria Nº 5.616 de 31 de Julho de 2020.

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dadas pelo artigo 33, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei nº 995, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1021, de 10 de novembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, na forma que segue:

I) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titulares: Regiane Mianti de Lima e Joelma Aparecida dos Santos;

b) suplentes: Ana Maria Panicacci Luiz e Carlos Eduardo Bussonei;

II) representantes dos professores da educação básica pública:

a) titular: Adriana Campanhari Bueno;

b) suplente: Paulo Cezar Guerino;

III) representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

a) titular: Izabel Cristina de Oliveira Luiz;

b) suplente: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira;

IV) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) titular: Marcelo Della Torre;

b) suplente: Elza Maria Cezarani Luiz;

V) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) titulares: Regiane Angelo Moreira Izidoro e Micheli Lucatelli;

b) suplentes: Isabel Cristina Regasso e Lidiana Regina de Luca;

VI) representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) titulares: Karem Conesa e Izabel Silviéri Rinco;

b) suplentes: Valéria Rinco Ferradoza e Bernadete de Lurdes Silviéri;

VII) representantes do Conselho Municipal:

a) titular: Girlaine Bueno da Silva Souza;

b) suplente: Fernanda de Cássia Moreira Carmo;

VIII) representantes do Conselho Tutelar do Município:

a) titular: Liliam Pauly Luiz;

b) suplente: Thainá Souza Moreira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.617/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **MARCIO ROBERTO FELIX GOMES**, ocupante do cargo MOTORISTA, de 03/08/2020 a 01/09/2020 referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.618/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de 03/08/2020 a 01/09/2020 referente ao período aquisitivo de 08/09/2018 a 07/09/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.619/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **VILMA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA**, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, de 03/08/2020 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 03 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1612 Ticket: 16120

X) **Publicações Diversas**
Não há publicação.

XI) **Poder Legislativo**
Não há publicação.
